



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 44, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre aumento do percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

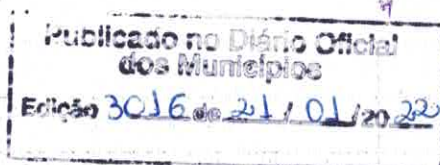
RESOLVE:

Art. 1º Aumentar o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, **com efeito a partir do dia 1º de janeiro de 2022.**

MAT.	Nome	Cargo	Gratificação
2149-0	Patrícia Donatti Rezende	Gerente Equipe C.U. Tran. Renda	70%
8743-2	Kleber Junior de Carvalho Pavão	Gerente Equipe Esporte Escolar	50%
3461-4	Marcelo Batista	Gerente de Núcleo Pavimen. Asfáltica	100%
2310-8	Maria Helena Marques Vieira	Gerente Núcleo Gestão de Contratos	100%
6465-3	Tatiane Mesquita H. Gonçalves	Diretoria Exe. Nucleo Hospitalar	85%
2468-6	Fabricia da Silva Sousa	Gerente Equipe Exe. Orçamentária	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de janeiro de 2022.



Rhaiza Rejane de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Patricia Donati Rezende - 2728,00
70%
->ok

* Kleber J Carvalho Paudo - 2728,09
->ok +50%

* Marcelo Batista - 100% nulos.
->ok

* Maria Helena 100% nulos.
->ok

* Tatiane Hospital 85% ->ok

* Fabricia 100% ->ok
* observações